

LEI MUNICIPAL Nº 3103, DE 28/06/2004
PROJETO DE LEI Nº 3287, DE 24/06/2004

" REVOGA A LEI Nº 2.813, DE 26/12/2000"

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e a **PREFEITA MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, in tórum, a Lei Municipal nº 2.813, de 26 de dezembro de 2000, que autorizou doação de imóvel à empresa SPLAYMASTER PULVERIZADORES LTDA., no Parque Industrial João Fernando Zanin.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2004.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE